

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROJETO RONDON - OPERAÇÃO “LOBO GUARÁ” – 2020

A Coordenação do Projeto Rondon – Operação Lobo Guará, torna pública as condições para inscrição e seleção de acadêmicos de graduação da Universidade de Rio Verde (UniRV) para participar do Projeto Rondon – Operação “Lobo Guará”, no município de Cabeceira Grande/MG, que acontecerá no período de 10 de julho a 25 de julho de 2020.

Do Projeto

Trata-se de uma ação do Ministério da Defesa, do Governo Federal, realizada em coordenação com os Governos Estadual e Municipal que, em parceria com as Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo Ministério da Educação, visa a somar esforços com as lideranças comunitárias e com a população, a fim de contribuir com o desenvolvimento local sustentável e na construção e promoção da cidadania.

O Projeto Rondon prioriza desenvolver ações que tragam benefícios permanentes para as comunidades, principalmente as relacionadas com a melhoria do bem estar social e a capacitação da gestão pública. Busca, ainda, consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social, coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais, contribuindo na sua formação acadêmica e proporcionando-lhe o conhecimento da realidade brasileira.

Da participação da Universidade de Rio Verde

As ações a serem desenvolvidas pela Universidade de Rio Verde estão inseridas no conjunto A (Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde), indicado no edital nº 87/2018 do Projeto Rondon. Os eixos de ação possuem como finalidade:

CULTURA:

- capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes;

- instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e

- capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes.

EDUCAÇÃO:

- capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva.

SAÚDE:

- capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;

- capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas;

- capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; e
- capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais.

Das Inscrições

1. Podem se inscrever os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação da UniRV, priorizando-se aqueles que tenham afinidade com as atividades do Conjunto A e que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Acadêmicos que estejam cursando a partir da segunda metade do curso, ou seja, cursos com 10 períodos, o acadêmico necessita estar cursando o 5º período, e em cursos com 12 períodos, é obrigatório estar cursando no mínimo o 6º período.
- b) Não tenham participado de operações anteriores do Projeto Rondon.
- c) Possuam vínculo ativo no curso até o término do período de execução da Operação (agosto de 2020).
- d) Tenham disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias e da Operação propriamente dita, a qual se desenvolve em 16 dias, entre os dias 10 e 26 de julho de 2020.
- e) A participação no Projeto Rondon é voluntária, portanto, não há pagamentos, nem por parte da UniRV, nem por parte do Ministério da Defesa, de auxílios adicionais, além daqueles necessários para que a operação ocorra, como deslocamentos, hospedagem e alimentação.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 10 de março e 12 de março de 2020, até as 22 hrs, na Faculdade de Enfermagem (sala 42 – Bloco I – Administrativo), em horários de funcionamento da mesma (07 hrs às 11 hrs ou 19 hrs às 22 hrs).

1.2. Para a inscrição dos acadêmicos do Campus Rio Verde, o mesmo deverá encaminhar uma cópia física protocolada junto à Faculdade de Enfermagem.

1.3. Para os acadêmicos dos demais Campus, os documentos de inscrição deverão ser encaminhados por cópia eletrônica para enfermagem@unirv.edu.br com o título “Seleção Rondon 2020 + nome do candidato”.

1.4. Os documentos para inscrição no processo de seleção são:

- a) **Ficha de inscrição** (Anexo A).
- b) **Histórico escolar** completo e atualizado de todos os semestres cursados. O documento deverá ser obtido por solicitação na Faculdade de Enfermagem (sala 42 – Bloco I).
- c) **Currículo Lattes** atualizado até 30 dias antes da submissão da proposta pelo acadêmico.
- d) **Declaração de disponibilidade de horário** para participar das atividades de capacitação semanal e durante a operação (Anexo B).
- e) **Certificado/Declaração de participação no Seminário Rondon** - Expedido pela Faculdade de Enfermagem no ato da inscrição (sala 42 – Bloco I).

1.5. A inscrição somente será homologada a partir da entrega/envio de toda documentação, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente.

Da Coordenação

2. A coordenação do Projeto Rondon na UniRV está sob a responsabilidade do professor Elton Brás Camargo Júnior, Coordenador; e do professor Tiago Luís Eilers Treichel, Coordenador Adjunto.

Da Comissão de Seleção

3. A comissão de seleção será composta por três professores, a saber:

- a) Os dois professores coordenadores do Projeto.
- b) Um professor da Universidade de Rio Verde, não vinculado a execução da Operação.

Dos Requisitos, Deveres e Compromissos

4. São requisitos, deveres e compromissos para participação no Projeto Rondon - Operação “Lobo Guará” 2020:

- a) Cumprir todas as recomendações e os compromissos estabelecidos pelo Ministério da Defesa, disponíveis no Guia do rondonista e na página (<https://projektorondon.defesa.gov.br/portal/operacao/pagina/id/9706/area/P/module/default>).
- b) Ter disponibilidade para viajar e cumprir todas as etapas do cronograma de trabalho previstas no período de 10 de julho a 25 de julho de 2020.
- c) Durante a Operação, deverão ser realizadas atividades nos três turnos, matutino, vespertino e noturno. A carga horária diária deverá ser de no mínimo 6h e no máximo 10h.
- d) Ter disponibilidade para participar de encontros preparatórios no período de abril a junho de 2020, em encontros semanais, a serem definidos após a seleção dos acadêmicos.
- e) Os materiais (textos, slides, imagens e outros) a serem utilizados nas atividades do Projeto deverão estar finalizados antes do período de ação e postados em ambiente virtual definido pelos coordenadores após seleção dos acadêmicos.
- f) Comprovar estar em boas condições de saúde física, odontológica e psicológica.
- g) Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação, saber compartilhar tarefas, ter iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, maturidade, dedicação, organização e resiliência quando da execução de trabalhos extenuantes e prolongados.
- h) Qualquer tomada de decisão, com públicos e contextos diferentes, seja com acadêmicos da própria equipe ou da equipe parceira, deverá ser previamente dialogada com os professores coordenadores da UniRV, com vistas ao posicionamento mais adequado e coerente ao momento.
- i) Participar da elaboração do Relatório da Operação a ser enviado ao Ministério da Defesa.
- j) Elaborar um relato de experiência individual, ao retornar da operação, nos moldes da revista de extensão a ser indicada, em até 30 dias.
- k) O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do acadêmico da Equipe a qualquer momento.

Do Processo de Seleção

5. Serão selecionados pela Comissão de Seleção, 8 (oito) acadêmicos para integrarem a equipe, juntamente aos professores responsáveis pelo Projeto.

5.1. O processo de seleção será executado em 5 (cinco) etapas:

1ª etapa – Seminário Rondon: os acadêmicos deverão participar do Seminário Rondon que será realizado no dia 03/03/2020 às 17:30hrs no Auditório do Bloco I (Administrativo). Ao final do Seminário, será expedido documento comprobatório da participação do acadêmico no evento (caráter eliminatório).

2ª etapa - Documentação: avaliação da documentação de inscrição para homologação. Qualquer documento que não atenda ao solicitado neste edital implicará na não homologação (caráter eliminatório).

3ª etapa – Histórico escolar e Currículo Lattes: avaliação das notas obtidas pelo acadêmico, considerando-se a pontuação atingida a partir da Média Geral, calculada pelo somatório das notas de todas as disciplinas cursadas. Análise do currículo, pontuando-se a participação em programas, projetos e/ou eventos de Extensão (caráter classificatório).

4ª etapa – Dinâmica de Grupo: tem o objetivo de identificar o engajamento, o relacionamento interpessoal e a colaboração entre os pares. Será avaliado nessa etapa: trabalho em grupo, dinamismo, criatividade, pontualidade, assiduidade, espontaneidade e comprometimento com o grupo (caráter classificatório).

5ª etapa – entrevista: na última etapa de seleção deste edital, cada acadêmico terá até 15 minutos para a entrevista com a comissão de seleção. Serão levados em consideração os seguintes critérios nesta etapa, com vistas à seleção dos 8 (oito) acadêmicos (caráter classificatório):

- Formação interdisciplinar;
- Atuação prévia em projetos de extensão universitária;
- Atendimento aos critérios exigidos pelo Ministério da Defesa;
- Interesses do acadêmico;
- Perfil de rondonista.

5.1.1. Aos alunos serão atribuídas notas de 0 a 100 pontos nas etapas classificatórias.

5.1.2. O resultado final levará em consideração as notas obtidas nas 3ª, 4ª e 5ª etapas, por meio de média harmônica, levando em consideração o caráter interdisciplinar e interprofissional.

5.1.3. Em casos de empate o candidato que obteve melhor pontuação na 5ª etapa será selecionado.

5.2. Cronograma das datas e locais das etapas:

| Etapa | Data | Local (Campus Sede) | Horário | Publicação dos resultados |
|-------|----------|---------------------|----------|---------------------------|
| 1ª | 03/03/20 | Auditório – Bloco I | 17:30hrs | |



| | | | | |
|----|------------------------|--|--|-------|
| 2ª | 10/03/20 a 12/03/20 | Faculdade de Enfermagem Sala 42 – Bloco I | 07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min | |
| 3ª | 13/03/20 | Faculdade de Enfermagem Sala 42 – Bloco I | 07h00min às 11h00min | 13/03 |
| 4ª | 18/03/20 19/03/20 | Faculdade de Enfermagem Sala 42 – Bloco I | 07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min | 20/03 |
| 5ª | 25/03/20 26/03/20 | Faculdade de Enfermagem Sala 42 – Bloco I | 07h00min às 11h00min 19h00min às 22h00min | 27/03 |

As etapas 4 e 5 poderão sofrer alterações de data, horário e/ou local, sendo informado previamente pela Comissão de Seleção à todos os candidatos.

5.3. Os resultados serão publicados no site da UniRV. Além disso, os acadêmicos serão comunicados por intermédio do e-mail e/ou celular pessoal informado na inscrição.

5.4. No dia 01 de abril de 2020, às 18hrs, na sala 42 do Bloco Administrativo da UniRV, os acadêmicos selecionados deverão *assinar* os seguintes documentos:

- Termo de Adesão do Aluno ao Serviço Voluntário do Rondonista;
- Termo de Cessão de Direito do Uso de Imagem.

5.5. Durante a fase de preparação, os acadêmicos selecionados deverão providenciar a realização do Seguro Viagem (a ser disponibilizado pela Universidade de Rio Verde) e atualização de sua vacinação, em especial para as doenças endêmicas da região (informadas com antecedência pela Coordenação do Projeto). Cópias do Seguro Viagem e do Cartão de Vacinação em dia deverão ser entregues à Coordenação quando solicitado, para cadastramento dos acadêmicos junto ao Ministério da Defesa.

5.6 Laudos médicos ou psicológicos também poderão ser solicitados, caso a avaliação realizada pela Coordenação do Projeto evidencie alguma restrição durante a fase preparatória e, considerando-se necessário, o acadêmico poderá ser substituído mesmo que tenha sido previamente selecionado.

Disposições Finais

6. A qualquer momento, a Coordenação do Projeto Rondon – UniRV poderá chamar acadêmicos suplentes, respeitada a ordem de classificação para suprir eventuais faltas.

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto na Instituição.

6.2. O Projeto Rondon poderá não se realizar ou ser suspenso a qualquer tempo, não havendo qualquer responsabilidade da UniRV em decorrência da suspensão ou não realização das atividades.

6.3. Não será admitido qualquer recurso em qualquer uma das etapas referentes ao presente Edital de Seleção.

6.4. O candidato selecionado que não cumprirem com as atividades propostas pela coordenação do projeto, poderá ser substituídos pelos candidatos classificados.

Prof. Me. Elton Brás Camargo Júnior
Coordenador do Projeto Rondon -
UniRV

Prof. Dr. Tiago Eilers Treichel
Coordenador Adjunto do Projeto
Rondon - UniRV



Anexo A – Ficha de inscrição (DIGITADO)

PROJETO RONDON OPERAÇÃO LOBO GUARÁ - 2020

NOME: _____ MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE: _____

TELEFONE: RESIDENCIAL (OPCIONAL): _____

CELULAR (WhatsApp): _____

E-MAIL: _____

IDADE: _____

TOMA ALGUM MEDICAMENTO? _____ QUAL? _____

1 - RELATE A SUA EXPERIÊNCIA EM PROJETOS SOCIAIS OU DE EXTENSÃO E OU TRABALHO EM EQUIPE. (As experiências podem ser em projetos da UniRV ou em outras Instituições, ONG's, Comunidades, Igrejas, entre outros).

2- FAÇA UMA REDAÇÃO INFORMANDO O POR QUÊ VOCÊ DESEJA PARTICIPAR DO PROJETO RONDON E COMO SERIA UTIL A COMUNIDADE.

Declaro que atendo todas as exigências estabelecidas no edital, bem como estou ciente de que constatada a inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que comprovadas posteriormente, serei eliminado do processo, anulando-se todos os atos decorrentes de minha inscrição.

Rio Verde, ____/____/____

Assinatura: _____



Anexo B – Declaração de disponibilidade (DIGITADO)

Eu _____, portador da carteira de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, inscrito (a) na seleção para participação do Projeto Rondon – Operação Lobo guará, reconheço e estou de acordo da exigência de disponibilidade de horário para cumprir as atribuições previstas no Edital.

TEM DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROJETO RONDON NO MÊS DE JULHO DE 2020?

SIM () NÃO ()

TEM DISPONIBILIDADE DE REALIZAR OS TREINAMENTOS EM PERÍODOS DEFINIDOS PELOS COORDENADORES, INCLUSIVE AOS SÁBADOS?

SIM () NÃO ()

Assinatura